



**SÚMULA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO  
PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E  
URBANISMO DE GOIÁS REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2018**

**CEPEF**

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Edifício Concept Office, situado na Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Vila Maria José, iniciou-se, em primeira convocação, a 40ª Reunião Ordinária da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação (CEPEF) com os seguintes pontos em pauta: I) **Verificação de quórum.** II) **Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior, 15/05/2018.** III) **Comunicações:** a) **Termo de cooperação entre CAU/GO e CREA-GO.** b) **Ofício nº 02/2018 - PLC nº 044/2017 - Regularização de Obras em Desconformidade.** c) **PL nº 11/2018 - Assistência técnica para habitação de interesse social.** d) **Relatório da Fiscalização de maio.** IV) **Apresentação da pauta e extra pauta, se houver.** V) **Distribuição das matérias a serem relatadas:** a) **Análise de processos:** 1. **Processo nº 1000063286/2018.** 2. **Processo nº 1000065381/2018.** 3. **Processo nº 1000063783/2018.** 4. **Processo nº 1000062456/2018.** 5. **Processo nº 1000064479/2018.** 6. **Processo nº 1000065448/2018.** 7. **Processo nº 1000065452/2018.** 8. **Processo nº 1000065196/2018.** 9. **Processo nº 1000065409/2018.** 10. **Processo nº 1000063332/2018.** 11. **Processo nº 1000063455/2018.** 12. **Processo nº 1000065961/2018.** b) **Registros definitivos de profissionais:** 1. **Processo nº 712449/2018.** VI) **Relato, discussão e apreciação das matérias.** Presentes os Conselheiros Estaduais **Paulo Renato de Moraes Alves** (Coordenador da CEPEF), **Luciano Mendes Caixeta** (Coordenador Adjunto da Comissão) e **Frederico André Rabelo** (Vice-Presidente do CAU/GO e membro da CEPEF), **Maria Ester de Souza** e **Manoel Alves Carrijo Filho** (suplente de **Luciano Mendes Caixeta**). Presentes também a Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore**, o Gerente de Fiscalização **Edinei Souza Barros** e o Assistente Administrativo **Paulo Victor Seixo Costa**. O Arquiteto e Urbanista **Ruber Paulo Nunes Rodrigues** assistiu à reunião até o momento das Comunicações. I) **Verificação de quórum.** **Paulo Renato de Moraes Alves** verificou o quórum e declarou aberta a reunião ordinária. II) **Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior, 15/05/2018.** Súmula aprovada por unanimidade. III) **Comunicações:** a) **Termo de cooperação entre CAU/GO e CREA-GO.** A Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore** apresentou a minuta do termo de cooperação entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – CREA-GO elaborado por ela e pelo Gerente de Fiscalização **Edinei Souza Barros**. O referido termo dispõe de cooperação entre as duas autarquias federais nas ações de fiscalização e organização de eventos de matéria técnica, observando-se





39 sempre o sigilo das informações. Nos casos em que o CAU/GO identificar que uma obra  
40 está irregular e o responsável técnico é um engenheiro, remeterá o processo ao CREA-GO  
41 e vice-versa. Alguns dos membros disseram da necessidade de haver um aplicativo de  
42 apoio à fiscalização em comum, no entanto este aplicativo não foi contemplado no termo. **b)**  
43 **Ofício nº 02/2018 - PLC nº 044/2017 - Regularização de Obras em Desconformidade.**  
44 Quanto ao projeto de lei complementar em tela, o Coordenador da CEPEF, **Paulo Renato**  
45 **de Moraes Alves**, leu o ofício com as considerações da Comissão a ser enviado à Câmara.  
46 Em linhas gerais, entendeu-se pela necessidade de o profissional se responsabilizar apenas  
47 pelo levantamento arquitetônico da edificação, além de limitar a regularização àquelas  
48 edificações de até 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), aplicando-se às construções de  
49 área acima da supracitada maiores mecanismos de conferência e regularização. Texto  
50 aprovado por unanimidade e assinado pelo **Coordenador**. **c) PL nº 11/2018 – Assistência**  
51 **técnica para habitação de interesse social.** A Conselheira Estadual **Maria Ester de**  
52 **Souza** disse que elaborará um parecer técnico a respeito da matéria para a Comissão  
53 Especial de Política Urbana e Ambiental – CEPUA e, após envio à Comissão, levará à  
54 CEPEF apenas para conhecimento. **d) Relatório da Fiscalização de maio.** O Gerente de  
55 Fiscalização **Edinei Souza Barros** apresentou o relatório de fiscalização do mês de  
56 maio/2018. A Analista Fiscal **Shalon de Moraes Torres** realizou 25 novos relatórios, dentre  
57 outras atividades; assim como o Analista Fiscal **Rafael Alves de Santana**, que realizou 25  
58 novos processos. Disse ainda que houve mudanças na Área de Fiscalização – AFISC. A  
59 Assistente Administrativa **Juliana Lobo Faleiro Silva** passou a prestar apoio administrativo  
60 à Área, mais precisamente às atividades desenvolvidas pela Analista Fiscal **Shalon Torres**,  
61 enquanto o Assistente Administrativo **João Antônio das Chagas Silva** ao Analista Fiscal  
62 **Rafael Santana**. Por causa disso, a meta dobrou, com, pelo menos, duas fiscalizações de  
63 rua, por semana, para cada um dos Analistas Fiscais. O Conselheiro Estadual **Manoel**  
64 **Alves Carrijo Filho** defendeu melhorias na fiscalização do CAU/GO, com ênfase na  
65 orientação e disciplina. A **Gerente Geral** disse que esse é o momento apropriado, pois está  
66 sendo revisto, na Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR (CEP-CAU/BR), a  
67 dosimetria. O Coordenador **Paulo Renato de Moraes Alves** consolidará as contribuições e  
68 enviará para a Conselheira Federal **Maria Eliana Jubé Ribeiro (Lana Jubé)** que exerce a  
69 função de Coordenadora da CEP. **IV) Apresentação da pauta e extra pauta, se houver.**  
70 Pauta aprovada por unanimidade. **V) Distribuição das matérias a serem relatadas: a)**  
71 **Análise de processos: 1. Processo nº 1000063286/2018. 2. Processo nº**  
72 **1000065381/2018. 3. Processo nº 1000063783/2018. 4. Processo nº 1000062456/2018. 5.**  
73 **Processo nº 1000064479/2018. 6. Processo nº 1000065448/2018. 7. Processo nº**  
74 **1000065452/2018. 8. Processo nº 1000065196/2018. 9. Processo nº 1000065409/2018.**  
75 **10. Processo nº 1000063332/2018. 11. Processo nº 1000063455/2018. 12. Processo nº**  
76 **1000065961/2018. b) Registros definitivos de profissionais: 1. Processo nº**





77 - **712449/2018. VI) Relato, discussão e apreciação das matérias. a) Análise de**  
78 **processos: Processo nº 1000063286/2018; Processo nº 1000065381/2018; e Processo**  
79 **nº 1000063783/2018:** por unanimidade, decidiu-se pelo arquivamento dos processos. O  
80 fundamento das decisões, vide deliberações no portal da transparência do CAU/GO.  
81 **Processo nº 1000062456/2018:** por unanimidade, decidiu-se pelo cancelamento do auto de  
82 infração. O fundamento das decisões, vide deliberações no portal da transparência do  
83 CAU/GO. **Processo nº 1000064479/2018; Processo nº 1000065448/2018; Processo nº**  
84 **1000065452/2018; Processo nº 1000065196/2018; Processo nº 1000065409/2018;**  
85 **Processo nº 1000063332/2018; Processo nº 1000063455/2018; e Processo nº**  
86 **1000065961/2018:** por unanimidade, decidiu-se pela manutenção do auto de infração. O  
87 fundamento das decisões, vide deliberações no portal da transparência do CAU/GO. **b)**  
88 **Registros definitivos de profissionais: 1. Processo nº 712449/2018. DELIBEROU-SE**  
89 pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais: Aline  
90 Oliveira Barros; Maiara De Santana Mendes; Eliana Cristine Mueller; Guilherme Barbosa  
91 Moreira; Marcela De Paula Silva; Kamylla Mariano Quinan; Rafaelly Karollinny Ferreira  
92 Borges; Poliana Batista Rodrigues Lins; Mauro Ferreira De Oliveira; Elias Toufic Bittar;  
93 Vinicius Cerqueira Bueno Bastos; Geovanna Moreira De Araujo; Rafaela Lima Rodrigues;  
94 Camylla Lima Reginaldo; Glauciene Rodrigues Vidigal; Fernando Borges Dos Santos; Diego  
95 Lins E Silva; Osvaldo Lima Dos Santos; Dirlei Teixeira Santos; Nyagara Veras De Freitas;  
96 Diego Vicente Nunes; Helena Naves Amaral Duarte De Abreu; Bruna Maria Dos Santos  
97 Moreno; e Thayná Alves Gabriel. E pela homologação dos registros provisórios abaixo,  
98 sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para "definitivo"  
99 pela Área Técnica: Camila De Castro Alves; Carolina Ferreira De Oliveira; Heloísa Cristina  
100 Guimarães; Jeovana Antunes De Oliveira; Valério Luiz Ávila Ferreira; Sâmua Policena  
101 Lourenço Pereira; e Alessandra Naves Luiz. Encerrados os pontos de pauta previstos na  
102 reunião e, nada mais havendo a tratar, o **Coordenador** agradeceu a todos e deu por  
103 encerrada a sessão do que, para constar, eu, **Paulo Victor Seixo Costa**, secretariei a  
104 sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada conforme, será assinada por  
105 mim e pelo Coordenador da CEPEF, **Paulo Renato de Moraes Alves**. Goiânia, aos  
106 quatorze dias do mês de junho de 2018.

  
**Paulo Renato de Moraes Alves**

*-Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação-*

  
**Paulo Victor Seixo Costa**

*Assistente Administrativo de Plenário e Comissões*





# CAU/GO

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Goiás

40ª CEPEF

DATA:  
14/06/2018

LOCAL:  
CAU/GO

### PARTICIPANTES

	NOME LEGÍVEL	FUNÇÃO / ENTIDADE
01	PAULO RENATO DE MORAES ALVES	COORD. CEPEF
02	MARIA ESTER DE SOUZA	CONSELHEIRA TITULAR
03	FREDERICO ANDRÉ DABETO	CONSELHEIRO CAU
04	EDINEI S. BARROS	GER. FISCALIZAÇÃO
05	ISABEL BARELA PASTORE	GER. GERAL
06	Paulo Victor Siqueira Costa	Assistente Administrativo
07	Moisés Alves Campos Filho	conselheiro (suplente)
08	Rubem Paulo N. Rodrigues	Arquiteto
09	Luciano M. Cavotta	CONSELHEIRO
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		